



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº. 43/2024

De harmonia com o preceito legal contido na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. do Anexo I da Lei nº.75/2013, de 12/9, remetemos a V. Exa. para discussão e votação a proposta de “Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Castelo Branco, para o ano de 2025”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por maioria, com 4 abstenções, 3 do Sempre-MI, 1 do Vereador João Belém e 3 votos a favor do PS, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 29 de novembro de 2024.

Paços do Município de Castelo Branco, 12 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Leopoldo Martins Rodrigues